



ESTADO DA BAHIA

# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

"O Poder do Povo"

## PROJETO DE LEI 12/2021.

Câmara Municipal de Gov. Mangabeira Ba	
PROTOCOLO	
N.º	DATA
353	27/07/2021
<i>Valter Brandão</i>	
Ass. Responsável	

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público e dá outras providências.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Prédio Amilton Conceição Novais a Sede da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2021.

*Balbino Lopes Santana*  
Balbino Lopes Santana  
Vereador

1ª Votação

DATA:	18/08/2021
VOTOS FAVORÁVEIS	10
VOTOS CONTRÁRIOS	00
APROVADO	SIM NÃO
	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

2ª Votação

DATA:	18/08/2021
VOTOS FAVORÁVEIS	10
VOTOS CONTRÁRIOS	00
APROVADO	SIM NÃO
	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>